



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS - CEPS
EDITAL DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

RESULTADO PRELIMINAR - 2ª ETAPA

**CAMPUS MONTES CLAROS - LETRAS/PORTUGUÊS/LICENCIATURA -
VESPERTINO - 3º PERÍODO**

CANDIDATOS DEFERIDOS

Não há candidatos deferidos

CANDIDATOS INDEFERIDOS

NOME	RG	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ANGELICA MARIA DA SILVA	1329430	A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS, APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, CONSTATA QUE, DE ACORDO COM O EDITAL 1/2019, ITEM 3, NO SUBITEM 3.2, ALÍNEA A, DISPÕE QUE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO ATUAL E/OU DE OUTROS CURSOS SUPERIORES QUE O CANDIDATO TENHA FEITO, EM AFINIDADE COM O CURSO PLEITEADO, CONFORME AS NORMAS DE GRADUAÇÃO DA UNIMONTES. NELE, DEVERÁ CONSTAR A CARGA HORÁRIA E O APROVEITAMENTO OBTIDO EM CASA DISCIPLINA, COM AS RESPECTIVAS NOTAS, BEM COMO A ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE (NÃO SERÁ ACEITA ASSINATURA DIGITAL – VIDE SUBITEM 5.6). O SUBITEM 5.6 DO EDITAL DISPÕE QUE, O HISTÓRICO ESCOLAR QUE CONTENHA ASSINATURA DIGITAL NÃO SERÁ VÁLIDO PARA FINS DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA, E, NESSE CASO, O CANDIDATO SERÁ ELIMINADO, AUTOMATICAMENTE, DO PROCESSO SELETIVO. O(A) CANDIDATO(A) APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR COM ASSINATURA DIGITAL. PORTANTO, EM DESACORDO COM OS SUBITENS 3.2 DO EDITAL. SENDO ASSIM, INDEFERE O(A) CANDIDATO(A), VISTO QUE O(A) REQUERENTE ESTÁ EM DESACORDO COM AS NORMAS DO EDITAL.